

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Flávia de Araújo Resende para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Sabará, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2026, ficando revogada a designação anterior.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, na região administrativa abaixo relacionada:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeiras; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-07-2026 - 10-07-2026	Exclui: Bárbara Martins de Souza (Ponte Nova) Inclui: Márcio Santana (Ponte Nova)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Altera, por permuta, a Portaria n.º 845/2026, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CÍVEL

- 26 de junho a 03 de julho de 2026

Exclui: Marco Antônio Borges

Inclui: Valma Leite da Cunha

- 03 a 10 de julho de 2026

Exclui: Valma Leite da Cunha

Inclui: Marco Antônio Borges

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2835/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Pinheiro, Flávio Barreto Feres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5002050-94.2025.8.13.0778, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 2836/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0056522-89.2017.8.13.0074, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 8h30.

- Portaria n.º 2837/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Martinho Campos, José Ourismar Barros de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça da comarca de Campo Belo, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2838/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Carolina Rita Torres Gruber, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 1.º de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2839/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 2840/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 1.º a 5 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2841/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, no período de 1.º a 17 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2842/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Montes Claros, Dayane Martins dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2843/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0041174-15.2018.8.13.0456, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 8h30.
- Portaria n.º 2844/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Bruno Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 10 horas.
- Portaria n.º 2845/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Senador Firmino, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 13 horas.
- Portaria n.º 2846/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, nos dias 1.º e 8 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2847/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Ubá, Fabio Rodrigues Lauriano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004008-49.2025.8.13.0699, no dia 1.º de julho do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria n.º 2848/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Lucas Daniel Duarte Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no período de 1.º a 24 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2849/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no período de 1.º a 24 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria n.º 2850/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª e na 2.ª Promotorias de Justiça da comarca de Campo Belo, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2851/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0760482-12.2006.8.13.0134, no dia 2 de julho do corrente ano, às 8h30.
- Portaria n.º 2852/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Passos, Rafael Calil Tannus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2853/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5041586-75.2025.8.13.0079, no dia 2 de julho do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 2854/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Formiga, Saulo Estéfano Maiolino de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2855/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2856/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Paulo Márcio da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2857/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Coromandel, Enrico de Sousa Cabral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Manga, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2858/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Sacramento, Carla Rodrigues Fazuoli, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2859/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2860/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Cambuí, Karina Seiko Hashizume, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2861/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Poço Fundo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5000583-87.2025.8.13.0517, no dia 2 de julho do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria n.º 2862/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2863/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 2 de julho do corrente ano.
- Portaria n.º 2864/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015917-66.2021.8.13.0687, no dia 2 de julho do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria n.º 2865/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Leticia de Souza Ribeiro Alonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000600-50.2025.8.13.0699, no dia 2 de julho do corrente ano, às 9 horas.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 30 de junho corrente:

- Bernardo Oliveira Maricatto, matrícula 21761-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 06 de janeiro de 2028;
- Bianca Siqueira Beraldo Silva, matrícula 21754-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Silvianópolis, com o compromisso de estágio válido até 10 de abril de 2027;
- Cássio Victor Santos Roldão, matrícula 21759-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 29 de junho de 2028;
- Christian Silveira Gonçalves, matrícula 21769-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Prata, com o compromisso de estágio válido até 05 de agosto de 2026;
- Eduardo Falcão Monteiro de Moura, matrícula 21760-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, com o compromisso de estágio válido até 25 de novembro de 2027;
- Enrico Guilherme da Silva Josino, matrícula 21758-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, com o compromisso de estágio válido até 10 de dezembro de 2026;
- Flávio de Souza Lucas Júnior, matrícula 21767-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 29 de junho de 2028;
- Gabriela Rocha Cota dos Santos, matrícula 21755-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 301, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2028;
- Gessica Pereira Dassoller, matrícula 21764-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, com o compromisso de estágio válido até 11 de novembro de 2026;
- Jhully Loren Chaves Rodrigues, matrícula 21768-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, com o compromisso de estágio válido até 09 de agosto de 2027;
- Kézia Cristina Pinheiro de Brito, matrícula 21765-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma, com o compromisso de estágio válido até 20 de agosto de 2026;

- Laila Ribeiro Neves Rezende, matrícula 21750-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 03 de junho de 2027;

- Leany de Paiva Borges, matrícula 21751-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 502, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2027;

- Leonardo Lucas da Silva, matrícula 21762-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Livia Azevedo de Jesus, matrícula 21753-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 14 de novembro de 2026;

- Lucas Faria Pereira, matrícula 21749-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 03 de junho de 2027;

- Marcela Cristiane Florezano Amorim, matrícula 21742-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, com o compromisso de estágio válido até 06 de maio de 2027;

- Marlon Ferreira Silva, matrícula 21770-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo - CEPJHU da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2027;

- Sabrina Pimentel Gomes, matrícula 21766-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Ervália, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ervália, com o compromisso de estágio válido até 21 de novembro de 2027;

- Thallismayra Machado de Senna dos Reis, matrícula 21752-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 15 de dezembro de 2026;

- Victor Souza dos Santos, matrícula 21757-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Vitor Ladeira Roggini, matrícula 21748-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso de estágio válido até 14 de abril de 2027;

- Vitória Petrone de Souza, matrícula 21756-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 1106, com o compromisso de estágio válido até 13 de fevereiro de 2027;

- Yusef Salomão de Abreu Bedê, matrícula 21771-13, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados para exercício das funções de Residente do Ministério Público, a partir de 30 de junho corrente:

- Ana Luíza Ribeiro Pereira, matrícula 1695-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, com o compromisso válido até 11 de agosto de 2028;
- Ana Paula Nobre Pereira, matrícula 1701-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, com o compromisso válido até 25 de novembro de 2027;
- Bárbara Arantes Nascimento Souza, matrícula 1694-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Cruzília, com o compromisso válido até 02 de março de 2027;
- Bárbara Katlen Soares Fernandes, matrícula 1702-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, com o compromisso válido até 06 de dezembro de 2028;
- Beatriz de Lima Rodrigues, matrícula 1698-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, com o compromisso válido até 29 de junho de 2029;
- Diego Germiniasi de Souza, matrícula 1692-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Além Paraíba, com o compromisso válido até 02 de fevereiro de 2028;
- Diulyana Souza Santos, matrícula 1689-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Leopoldina, com o compromisso válido até 16 de março de 2028;
- Gabriela Alves de Oliveira, matrícula 1687-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, com o compromisso válido até 26 de novembro de 2026;
- Gabrielli Madeira Vieira, matrícula 1653-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Guaxupé, com o compromisso válido até 01 de fevereiro de 2029;
- Igor de Kássius Toledo Almeida Braga, matrícula 1704-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, com o compromisso válido até 11 de novembro de 2026;
- Isabela Gomes Andrade, matrícula 1682-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, com o compromisso válido até 24 de maio de 2027;
- Isabella Detogni, matrícula 1693-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, com o compromisso válido até 07 de dezembro de 2028;
- Isabella Souto Mendes, matrícula 1697-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, com o compromisso válido até 29 de novembro de 2026;
- Jéssica Ronnara Diniz Dutra, matrícula 1696-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mantena, com o compromisso válido até 14 de outubro de 2027;
- Júlia Lage Moura, matrícula 1705-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, com o compromisso válido até 14 de julho de 2026;
- Matheus Sanches Silva, matrícula 1691-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com o compromisso válido até 29 de junho de 2029;
- Nério Afonso do Nascimento Júnior, matrícula 1688-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, com o compromisso válido até 03 de janeiro de 2028;
- Rejane Muratori Zapalá Pimentel, matrícula 1699-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, com o compromisso válido até 26 de janeiro de 2027.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº 02.16.0026.0395109.2026-89

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, Dr. Victor Hugo Rena Pereira, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, com a seguinte descrição do fato: Manifestação de nº 912454052026-8 relata que o Município de Andradas realiza reiteradamente processos seletivos simplificados para contratação de profissionais que atuam na rede municipal de saúde, especialmente no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Relata que o mecanismo é usado de forma permanente para manutenção de pessoal, em substituição à realização de concurso público. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marcelino Rodrigues Guilherme, 221, Centro, CEP 37838-040, Andradas/MG, ou através do e-mail 2pjandradas@mpmg.mp.br

Andradas, 29 de junho de 2026.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º: 16/2026

O Promotor de Justiça, Dr. Emerson Henrique do Prado Martins, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com atribuição na Defesa da Infância e Juventude e Educação, com endereço na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasileira – Betim/MG, CEP: 32.600-286, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor(a) da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através de manifestação nº 898579042026-3, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, o arquivamento do Procedimento Administrativo 02.16.0027.0377706.2026-87. Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o autor da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários. Salienta-se que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda,

nesta Promotoria de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Rodrigo Ferreira de Barros, com atribuições na Curadoria das Pessoas Idosas, vem intimar, por meio deste edital, a sra. JOSENICE SOUZA MENEGUELLI, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MG CRIAÇÕES LTDA. acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-04.16.0153.0239699.2025-40 – Procedimento instaurado com a finalidade de avaliar eventual quadro de malversação do patrimônio público, relativo à restauração legal de doação de bem imóvel público em favor de M G CRIAÇÕES LTDA, que havia sido revogada por descumprimento de encargo, com o retorno do prédio ao patrimônio municipal, em razão da edição da Lei Municipal n.º 4.856/2022. Conforme determina o artigo 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20/08/2009, informamos que, em caso de discordância, e no prazo de 15 (quinze) dias, poderá apresentar perante o Conselho Superior do Ministério Público razões escritas ou documentos que serão juntados às peças informativas até a sessão na qual será analisada a promoção de arquivamento levada a efeito. Consignamos, por fim, que o Conselho Superior do Ministério Público está situado na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30170-008.

Cataguases, 26 de junho de 2026

RODRIGO FERREIRA DE BARROS

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 111/2ª PJ – DC/2026

Referência: Processo Administrativo Procon nº 51.16.0223.0289378-2025-17

Reclamado: Palco 1 Entretenimento Ltda.

A 2ª Promotoria de Justiça de Divinópolis, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal nos termos do artigo 67, inciso I, letra “a” da Lei Complementar 34/94, nos autos do Processo Administrativo nº 51.16.0223.0289378-2025-17, NOTIFICA o Sr. Denir Hermano Lopes- representante legal Palco 1 Entretenimento Ltda. para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar sobre concordância ou recusa à proposta do Termo de Transação Administrativa juntada aos autos. Na oportunidade informamos que, em caso de discordância, deverá apresentar no mesmo prazo, as alegações finais para fins do artigo 18 da Resolução PGJ n.º 57/2022.

Divinópolis, 26 de junho de 2026.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – A Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, 3ª Promotora de Justiça, na forma da lei, etc., faz saber a quem interessar possa que, perante esta 3ª Promotoria de Justiça, tramitou o Inquérito Civil nº 02.16.0342.0231700.2025-06, instaurado para averiguar denúncia acerca de obstáculos existentes na calçada do estabelecimento comercial localizado na Rua 20, nº 1849, os quais dificultariam a acessibilidade, bem como para apurar se o empreendimento se encontrava adequado às normas de segurança e pânico. O referido procedimento foi arquivado, uma vez que foram juntadas aos autos declarações e relatórios de fiscalização elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, nos quais se concluiu que o endereço fiscalizado não existe. Diante disso, determinou-se a expedição do presente edital para ciência de terceiros interessados. Da mencionada decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme disposto no artigo 13, § 3º, da Resolução PGJ/CGMP nº 03/2009, ficando qualquer interessado ciente de que poderá apresentar recurso acompanhado das razões escritas ou documentos, os quais serão juntados aos autos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-001, Belo Horizonte/MG), ocasião em que será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, será o presente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Eu, Cláudia Regina Martins Bonifácio, Oficial do Ministério Público, digitei o presente, que segue assinado pela Promotora de Justiça.

Ituiutaba/MG, 21 de maio de 2026.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – A Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, 3ª Promotora de Justiça, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça, tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no MPE sob o nº 04.16.0342.0282914.2025-26, Curadoria da Pessoa com Deficiência, para averiguar possíveis empecilhos/obstáculos colocados nas calçadas, pelo suposto estabelecimento comercial localizado na Rua 20, nº 921, Centro. Com a instrução do feito, verificou-se a regularidade do estabelecimento com a apresentação de documentos, e, averiguação pela SEPLAN. Portanto, diante dos fatos, esta Promotora de Justiça determinou o ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para ciência da decisão de promoção do arquivamento do Inquérito Civil, sendo que conforme 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, poderá apresentar, no prazo de 10 dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte, na qual será apreciada a presente promoção de arquivamento. E nada mais para constar, este será afixado no mural de aviso das dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba para a devida publicidade. Nada mais. Eu, (Serana Cláudia Matos), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Lourenço de Paula. Ituiutaba, 25 de Junho de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – A Dra. Ana Paula Lourenço de Paula, 3ª Promotora de Justiça, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis cadastrado no MPE sob o Nº 33.16.0342.0284145.2025-52, Curadoria da Pessoa com Deficiência, com a descrição: Apurar notícia de fato que se constata, pelo menos em tese, possível situação de risco contra o deficiente C. L. S., supostamente com seus direitos violados por omissão dos irmãos Clóvis e Cristiane, já que é portador de transtorno mental grave, mora sozinho, apresentando-se, atualmente, com comportamento indiciário de que não esteja tomando a medicação corretamente. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo Procedimento Administrativo, haja vista que “Tendo em vista a situação em tela, depreende-se que há ausência superveniente do interesse processual, motivo pelo qual determina-se o ARQUIVAMENTO do procedimento administrativo, com as consequentes anotações de praxe, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 01, de 28 de Agosto de 2019.” e que diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo

através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 29 de junho de 2026. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 10 (DEZ) DIAS – Inquérito Civil nº Inquérito Civil 02.16.0518.0113261.2024-42 – Representado: Escola Estadual Dona Francisca Tamm Bias Fortes – Representante: anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERIAS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na defesa do Patrimônio Público, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Dr. Renato Maia, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante Anônimo, e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil 02.16.0518.0113261.2024-42, instaurado para apurar possível desvio de dinheiro destinado a merenda infantil na Escola Estadual Dona Francisca Tamm Bias Fortes. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões escritas na sede da 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, situada na Rua Prefeito Chagas nº 305, sala 607, no Edifício Manhattan, CEP 37701-734, em Poços de Caldas - MG, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, nos termos do art. 7º-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

Poços de Caldas, 26 de junho de 2026.

RENATO MAIA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Dr. Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

Processo Administrativo: 0525.23.000654-2 (SEI 19.16.4914.0118110/2023-94)

Infrator: Mart Minas Distribuição Ltda.

CNPJ: 04.737.552/0016-14

Valor da multa aplicada: R\$ 495.385,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço

Inquérito Civil nº MPMG 02.16.0637.0388262.2026-29

Representado: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO, : FERREIRA E FORASTIERI LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA VILELA CAMPOS LTDA.

Representante: anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os representantes, bem como os demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 02.16.0637.0388262.2026-29, instaurado com vistas a apurar Denúncia ambiental envolvendo descarte irregular de resíduos da construção civil, operação sem licenciamento ambiental e possíveis crimes ambientais no município de São Lourenço/MG.. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 29 de junho de 2026. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Termo de Colaboração nº 19.16.3899.0022332/2026-67, de 26/06/26, entre o MPMG/PGJ e o Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais CEMAIS. Objeto: mútua cooperação para a realização de apoio técnico, operacionalização e gerenciamento da Plataforma Semente, com a finalidade de prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) para recomposição do bem jurídico ambiental violado ou ameaçado, na forma de tutela específica ou por equivalência, nos termos do art. 11, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas das ações destinadas à reconstituição dos bens lesados, no âmbito de acordos judiciais ou extrajudiciais. Valor total estimado: R\$ 11.845.336,68. Dotação orçamentária: 4731.03.122.703.2.072.0001.3.3.50.39.46.0.59.1. Vigência: 30/06/26 a 29/06/2028. Gestor: Liliane Tavares Oliver. Suplente: Íris Duarte Rego.